

HOMENAGEM PÓSTUMA AO MINISTRO JARBAS NOBRE*

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA: Senhor Presidente, Senhores Ministros, peço vênias para, antes de darmos início aos trabalhos, dizer, em breves e singelas palavras, do pesar com que recebemos, domingo último, a notícia do passamento, na capital de São Paulo, do nosso querido Colega e dileto Amigo, daqueles de nós que procedemos do Tribunal Federal de Recursos, o Ministro Jarbas dos Santos Nobre.

O ilustre extinto era Ministro aposentado do Tribunal Federal de Recursos, desde 22 de novembro de 1985, depois de ter sido exemplar servidor público federal, tendo iniciado sua carreira como Oficial de Administração do Ministério da Fazenda. Por suas qualidades pessoais e aptidões profissionais, galgou os postos mais elevados da carreira, tendo sido Delegado Fiscal da Fazenda Nacional, em São Paulo e Procurador da Fazenda Nacional, funções em que se distinguiu por sua alta competência, por sua exemplar exatidão e inexcedível dedicação ao serviço público.

Formou-se em Direito na tradicional Academia do Largo de São Francisco e desde os tempos de estudante, sentimentalmente, naturalizou-se paulistano. Em São Paulo consolidou também sua formação de jurista. Foi Professor de Direito Tributário da Universidade Mackenzie, granjeou nomeada de autorizado tributarista e, com o restabelecimento da Justiça Federal, em 1967, tornou-se Juiz Federal da Seção de São Paulo. Em 1969 foi nomeado Ministro do TFR, onde se sobressaiu como um de seus mais ilustres Juizes, desdobrando-se suas atribuições pelo Conselho da Justiça Federal e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Foi ainda Presidente daquela Corte, que tantos serviços prestou à Nação.

Fixando-se em Brasília, Jarbas Nobre não desmentiu, nem sua fama de incansável e operoso magistrado, competente no desempenho de suas funções, nem sua natural inclinação para as amenidades do convívio fraterno com Colegas, Advogados e Procuradores, todos igualmente seus admiradores. Nessas poucas horas de lazer, Jarbas Nobre revelava o feliz entrelaçamento da cordialidade nativa, que trazia de sua terra natal, a encantadora cidade de Belém, àquele traço de sutil irreverência que denunciava a comedida, mas bem vivida boemia que o Largo de Francisco sempre recomenda. Ao piano, nessas ocasiões,

* Sessão de 27/09/1989.

dava larga aos seus dotes artísticos e à finura de suas emoções. Guardo ainda a lembrança da fraterna saudação com que me recebeu, pelos demais eminentes Pares, quando de minha posse no Tribunal Federal de Recursos, em 08 de abril de 1980.

Seus últimos anos testemunharam o declínio de suas excepcionais aptidões, preço injusto que pagou pelo implacável desgaste de suas reservas orgânicas, cheiro suave que Jarbas Nobre ofertou no ritual litúrgico da árdua missão de Juiz. A resignação com que caminhou até o fim de seus dias é o derradeiro capítulo de uma vida que tantas reflexões sugere e tantos exemplos nos proporciona.

Peço a V. Exa. que faça constar da Ata desta Sessão o registro de nossa saudade, com o penhor de nosso apreço por Jarbas Nobre, o Colega e Amigo que já não temos o privilégio de contar em nosso convívio.